

Ao
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN
REF. RDC: Nº. 01/2023 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO

A ECCL – Empreendimentos e Construção Civil Ltda, inscrito no C.N.P.J. nº 04.145.787/0001-30, declara que tem ciência da exigência de que o contratado deve conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do art. 8º, § 2º, III, do Decreto nº 7.581, de 2011.

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.


ECCL - Empreend. e Construção Civil Ltda
Sérgio Paulo Sarmiento Torres
Engº Civil - CREA 210324661-8


Ao
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN
REF. RDC: Nº. 01/2023 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO

A ECCL – Empreendimentos e Construção Civil Ltda, inscrito no C.N.P.J. nº 04.145.787/0001-30, declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

ECCL - Empreend. e Construção Civil Ltda


Sérgio Paulo Sarmiento Torres
Engº Civil - CREA 210324661-6

Ao
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN
REF. RDC: Nº. 01/2023 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO – INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES – APARELHAMENTO – PESSOAL
TÉCNICO E DA EQUIPE**

A ECCL – Empreendimentos e Construção Civil Ltda, inscrito no C.N.P.J. nº 04.145.787/0001-30, sediada na Av Governador Tarcísio de Vasconcelos Maia, 2177, Sala 06, Candelária, Natal/RN, declara, sob as penas da lei, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme o exigido no Edital.

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Betoneira elétrica com concha	2
Vibrador de imersão com chicote	2
Betoneira elétrica sem concha	2
Mesa de corte de compensados	2
Máquina desempenar ferro	2
Carro demão	15
Carro Fiat Strada	1
Caminhão com carroceria	1
Guincho para transporte vertical de material	2
Elevadores para transporte vertical	1
Escoras metálicas	420
Andaimes comuns	100
Andaimes fachadeiros	450

QUADRO INDICATIVO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
SERGIO PAULO SARMENTO TORRES	DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE OBRAS	ENGENHEIRO	24 ANOS
DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES	DIRETOR DE QUALIDADE E DE OBRAS	ENGENHEIRO	18 ANOS
LINDEMBERG PEREIRA SARMENTO RODRIGUES	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO	16 ANOS

Conforme consta no Edital em tela, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência


ECCL - Empreend. e Construção Civil Ltda
Sérgio Paulo Sarmiento Torres
Engº Civil - CREA 210324661-6

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

Ao
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN
REF. RDC: Nº. 01/2023 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade RDC n.º. 01/2023, instaurado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, campus SÃO GONÇALO DO AMARANTE, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2011, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

ECCL - Empreend. e Construção Civil Ltda

Sérgio Paulo Sacramento Torres
Engº Civil - CREA 210324681-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 04.145.787/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:14 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **5B0D.0B45.9236.8CEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA			Protocolo: RNC2301922891		
NIRE : 24200328778 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200328778	CNPJ 04.145.787/0001-30	Data de Ato Constitutivo 09/11/2000	Início de Atividade 01/11/2000		
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA, Nº 2177, SALA 06, CANDELARIA - Natal/RN - CEP 59065-780					
Objeto Social - DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO; - PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; - EDIFICAÇÕES, (RESIDENCIAIS , INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, E DE SERVIÇOS); - OBRAS VIÁRIAS; - GRANDES ESTRUTURAS, E OBRAS DE ARTE; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; - MONTAGENS DE ESTRUTURAS; - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; - OBRAS DE DRENAGEM , SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA; - ISNTALAÇÕES ELETRICA; - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS , SANITÁRIAS DE GÁS, DE SISTEMA, DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; - ALVENARIA E REBOCO; - IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; - INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS POR CONTA PROPRIA; - ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS POR CONTA DE TERCEIROS; - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO; - ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES,ESTUDOS DE VIABILIDADE,ESTUDOS ORGANIZACIONAIS,RELACIONADO COM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA TRABALHS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DEMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome SERGIO PAULO SARMENTO TORRES	CPF/CNPJ 021.257.674-73	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES	CPF/CNPJ 035.023.474-41	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SERGIO PAULO SARMENTO TORRES	CPF 021.257.674-73	Término do mandato Indeterminado			
Nome DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES	CPF 035.023.474-41	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 04/05/2023	Número 20230334466	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2023, às 16:13:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **QJU2GRIP**.



RNC2301922891

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.145.787/0001-30

Certidão nº: 57279293/2023

Expedição: 17/10/2023, às 10:23:50

Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.145.787/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


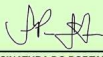
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

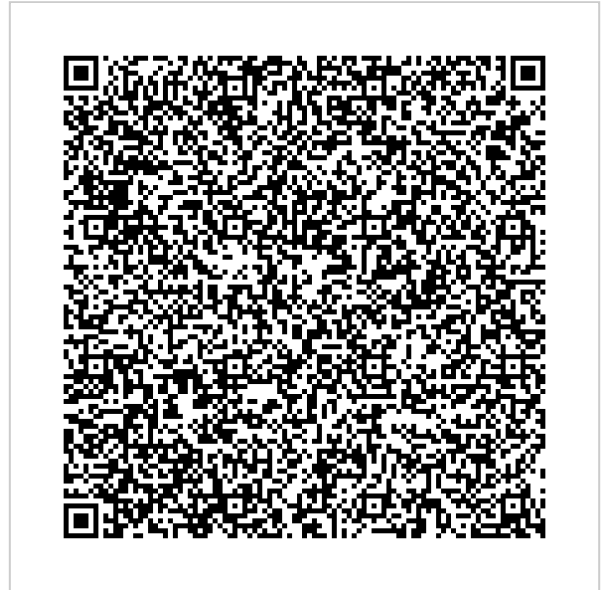
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 RN	
NOME SERGIO PAULO SARMENTO TORRES			
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1375290 ITEP RN	CPF 021.257.674-73	DATA NASCIMENTO 12/11/1975
	FILIAÇÃO DEMETRIO PAULO TORRES MARIA IZABEL SARMENTO RODRI GUES TORRES		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
	N° REGISTRO 01018530393	VALIDADE 19/12/2024	1ª HABILITAÇÃO 03/02/1994
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1929671417			

	OBSERVAÇÕES
	 ASSINATURA DO PORTADOR
	LOCAL NATAL, RN
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
10848562192 RN706977904	
RIO GRANDE DO NORTE	
DENATRAN	CONTRAN
1929671417	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.145.787/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECCL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOV. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	NÚMERO 2177	COMPLEMENTO SALA 06
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 59.065-780	BAIRRO/DISTRITO CANDELARIA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eccl@natal.digi.com.br	TELEFONE (0084) 0206-8517
--	-------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2023** às **14:03:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA ECCL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES**, nascido em 12.11.1975, natural: Natal/RN, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteiro, profissão: Engenheiro Civil, cédula de identidade nº 1.375.290 - SSP/RN, CPF/MF nº 021.257.674-73, residente e domiciliado a Av. Lima e Silva, nº 1288 – Lagoa Nova – Natal/RN - Cep: 59.063-300, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, 15.500 (Quinze mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, num valor total de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais); **ANA CAROLINA SARMENTO TORRES**, nascida em 25.08.1978, natural: Natal/RN, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, profissão: Estudante, cédula de identidade nº 1.636.862- SSP/RN, CPF/MF nº 008.320.774-02, residente e domiciliada a Av. Lima e Silva, nº 1288 – Lagoa Nova – Natal/RN - Cep: 59.063-300, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, 15.500 (Quinze mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, num valor total de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais); têm entre si, justa e contratada a constituição de uma Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes e, nas omissões, pela Legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME COMERCIAL, SEDE E FORO:

O Nome Comercial da Sociedade será: “**ECCL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**”, que terá sua sede na cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte à: Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº 2177 – Sala 06 – Candelária – Cep: 59.065-780.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de **R\$ 31.000,00** (Trinta e hum mil reais), dividido em 31.000 (trinta e huma mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da forma como segue:

1) SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES 15.500 (quinze mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma	R\$	15.500,00
2) ANA CAROLINA SARMENTO TORRES 15.500 (quinze mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00(Hum real)cada uma	R\$	15.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL: 31.000 (trinta e huma mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma	R\$	31.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As cotas subscritas, são integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade, esta limitada ao total do capital social, de acordo com o Art. 2º do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

A sociedade dará início as suas atividades sociais a partir do dia **01 de Novembro de 2000**. O prazo de duração será por tempo indeterminado, e o término do seu exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) OBJETIVO(S) SOCIAL(IS):

O(s) objetivo(s) social(is) da sociedade será(ão) a exploração por conta própria, dos ramos da prestação de serviço(s) de:

- Demolição e preparação do terreno
- Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil
- Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
- Obras viárias
- Grandes estruturas e obras de arte
- Obras de urbanização e paisagismo
- Montagem de estruturas

8218220022

- Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente
- Obras de drenagem, saneamento e abastecimento de água
- Instalações elétricas
- Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio
- Alvenaria e reboco
- Impermeabilização e serviços de pintura em geral
- Incorporação de imóveis por conta própria
- Administração de imóveis por conta de terceiros

CLÁUSULA SEXTA – DA GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e uso do nome comercial será exercido pelo sócio **SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES**, que isoladamente se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O uso do nome comercial só será permitido ao sócio gerente, vedada a sua utilização em negócios alheios aos interesses da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio gerente fica dispensado da caução para o exercício da função, conforme o Art. 12 do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLAUSULA SÉTIMA – DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do exercício social e elaborado o balanço patrimonial, os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo os sócios, todavia, optarem pelo o aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

CLAUSULA OITAVA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso oferecimento ao(s) sócio(s), cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio remanescente que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder ou transferir as que possuir, na modalidade expressa no *Parágrafo Segundo da Cláusula Décima* deste instrumento.

CLAUSULA NONA – DA SAÍDA DE SÓCIO(S):

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece no *Parágrafo Segundo da Cláusula Décima* deste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO(S):

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não precisará ser extinta, o sócio remanescente e o(s) herdeiro(s) do falecido, caso queira(m) à época do óbito, poderá(ão) ingressar na sociedade e dar continuidade as suas atividades sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Terá preferência na aquisição das cotas do sócio falecido, caso o(s) herdeiro(s) não manifeste(m) interesse pela sociedade, o sócio remanescente, que poderá absorver para si ou para terceiros até 99% (noventa e nove por cento) de suas cotas. Se acontecer do sócio remanescente também não manifestar interesse na aquisição das cotas do sócio falecido, o(s) herdeiro(s) na forma da Lei, poderá(ão) repassá-las a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade deverá providenciar o levantamento dos haveres e elaborar um Balanço Patrimonial Especial em no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data da comunicação por escrito do falecimento do sócio, e/ou da comunicação por escrito do sócio que desejar retirar-se da sociedade, ceder ou transferir parcialmente ou totalmente as suas cotas de capital. A quitação dos bens e direitos será efetivada em 05 (Cinco) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data de conclusão do referido Balanço Patrimonial Especial.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelo sócio cotista que detenha a maioria do capital social e/ou na forma da Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir Filiais e outros Estabelecimentos, obedecendo as disposições legais vigentes, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A interdição, a inabilitação, a liquidação, a inatividade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma da Lei; todavia, no caso da extinção (dissolução definitiva) da sociedade o seu patrimônio será rateado entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DECLARAÇÕES:

Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum processo penal ou criminal que possa impedi-los de exercerem quaisquer atividades comerciais.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OMISSÕES:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN.

Natal/RN, 23 de Outubro de 2000.

Sérgio Paulo Sarmiento Torres

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES

CPF: 021.257.674-73

Ana Carolina Sarmiento Torres

ANA CAROLINA SARMENTO TORRES

CPF: 008.320.774-02

Juizile do Nascimento Aguiar
Advogado
OAB/RN 1668


TESTEMUNHAS:

Luiz Alberto Lima Barbosa
Nome: Luiz Alberto Lima Barbosa
CPF: 106.050.614-91
RG: 183.102 * ITEP/RN


Vanusa Gomes de Lima Oliveira
Nome: Vanusa Gomes de Lima Oliveira
CPF: 930.425.744-15
RG.: 1.430.914 * ITEP/RN

2420032878

NOV 9 2000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1735606 ITEP RN

CPF
035.023.474-41

DATA NASCIMENTO
16/04/1980

FILIAÇÃO
DEMETRIO PAULO TORRES
MARIA ISABEL SARMENTO RODRI
GUES TORRES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00769276396

VALIDADE
26/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/08/1998

OBSERVAÇÕES

Paulo Roberto Sarmiento Torres
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
28/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO


66148762048
RN705294536

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

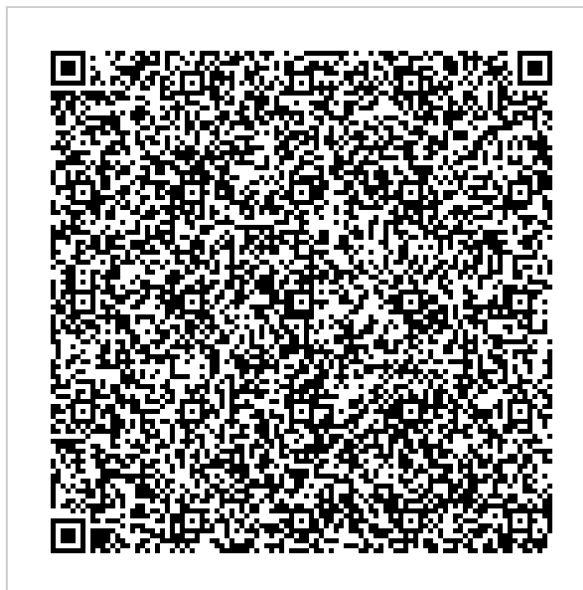
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1759043148



1759043148

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 71.663 Série 00018 - R.N.

Lindemberg S. Saramento Rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Lindemberg Saramento Rodrigues
Loc. Nasc. Alexandria Est. RN Data 25/05/1978
Filiação Luiza Saramento Rodrigues
..... Maria de Fátima Tenório S. Rodrigues
Doc. Nº 001.690.813 - 55 F - B V

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 09.10.2001 DRT NERAM/RN

Assinatura do Funcionário

CONTRATO DE TRABALHO
ECL - EMPREGO E CONTRATO UNIFICADO

Empregador
04.145.787/0001-30
CNPJ
Rua
Município Natal RN Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo ENGENHEIRO CIVIL
CBO nº 2142-15
Data admissão 27 de Outubro de 22
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada R\$ 7.272,00 mês
Ass. do empregador ou a rogo c/test. 1º 2º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test. 1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CNPJ/MF
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo CBO nº
Data admissão de de
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/test. 1º 2º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test. 1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

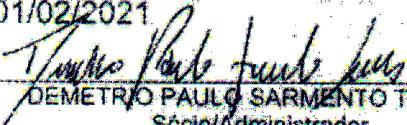
A Sociedade **ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/11/2000, NIRE: 24200328778, CNPJ: 04.145.787/0001-30, estabelecido(a) na AVENIDA GOVERNADOR TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA, 2177 SALA 06, CANDELARIA, Natal - RN, CEP: 59065-780, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


SERGIO PAULO SARMENTO TORRES
Sócio/Administrador

Natal - RN, 01/02/2021


DEMÉTRIO PAULO SARMENTO TORRES
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 13:09 SOB Nº 20210079312.
PROTOCOLO: 210079312 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100703737. CNPJ DA SEDE: 04145787000130.
NIRE: 24200328778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.
ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		Protocolo: RNC2001042640	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 24200328778	CNPJ: 04145787000130	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 30/08/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
24222701	26/01/2011	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/09/2020, às 07:58:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **NPLKQH1R**.



RNC2001042640

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

ECCL – Empreendimentos e Construção Civil LTDA

Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº 2177 - Sala 06 - Candelária - Natal/RN

C.N.P.J. /M.F. nº. 04.145.787/0001-30

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/11/1975, engenheiro civil, natural de Natal/RN, inscrito no CREA sob nº. 210324661-6, CPF/ME nº 021.257.674-73, portador da carteira de identidade nº 1.375.290 - SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Lafayette Lamartine, nº 1876 - Aptº 404 - Bloco A, bairro de Candelária - Natal / RN - CEP 59.064-510, e **DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1980, engenheiro civil, natural de Natal/RN, inscrito no CREA sob nº. 210134227-8, portador da carteira de identidade nº 1.735.606 - SSP/RN, CPF nº 035.023.474-41, residente e domiciliado nesta capital à Av. Lima e Silva, nº 1288, bairro de Lagoa Nova - CEP 59.062-300, únicos sócios da **ECCL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com sede na Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº 2177 - Sala 06 - Candelária - Natal/RN - CEP 59.065-780, registrada na Junta Comercial do Estado do RN, sob o NIRE nº 2420032877-8 despacho de 09/11/2000 e inscrita no CNPJ sob nº 04.145.787/0001-30, resolvem, assim, alterar o contrato social e os aditivos de 01 a 07 sendo o último sob nº 24211582 em data de 16/07/2010, o que fazem mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

I - DAS ALTERAÇÕES:

1. O capital social de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente, é aumentado para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento no montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) é integralizado, nesta data, com o seguinte recurso: saldo da conta Reserva de Capital o montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), assim distribuído:

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES	1.000.000 cotas	R\$ 1.000.000,00
DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES	<u>1.000.000 cotas</u>	<u>R\$ 1.000.000,00</u>
Total do capital social	2.000.000 cotas	R\$ 2.000.000,00

2. O objeto social da sociedade é a prestação de serviços:

- Demolição e preparação do terreno
- Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil
- Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
- Obras viárias
- Grandes estruturas e obras de arte
- Obras de urbanização e paisagismo
- Montagem de estruturas
- Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente
- Obras de drenagem, saneamento e abastecimento de água
- Instalações elétricas
- Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio
- Alvenaria e reboco
- Impermeabilização e serviços de pintura em geral
- Incorporação de imóveis por conta própria
- Administração de imóveis por conta de terceiros
- Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo
- Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais, relacionado com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia
- Aluguel de máquinas e equipamentos
- Construção de estrutura metálica

II - DA RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO:

Mantidas as cláusulas e disposições do contrato social e aditivos não alteradas pelo presente instrumento e em decorrência das alterações acima previstas, resolvem os sócios de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor como se segue:

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/11/1975, engenheiro civil, natural de Natal / RN, inscrito no CREA sob nº. 210324661-6, CPF/MF nº 021.257.674-73, portador da carteira de identidade nº 1.375.290 - SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Lafayette Lamartine, nº 1876 – Aptº 404 – Bloco A, bairro de Candelária – Natal / RN – CEP 59.064-510, e **DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1980, engenheiro civil, natural de Natal/RN, inscrito no CREA sob nº. 210134227-8, portador da carteira de identidade nº 1.735.606 - SSP/RN, CPF nº 035.023.474-41, residente e domiciliado nesta capital à Av. Lima e Silva, nº 1288, bairro de Lagoa Nova - CEP 59.062-300, únicos sócios da **ECCL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com sede na Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº 2177 – Sala 06 – Candelária – Natal/RN – CEP. 59.065-780, registrada na Junta Comercial do Estado do RN, sob o NIRE nº 2420032877-8 despacho de 09/11/2000 e inscrita no CNPJ sob nº 04.145.787/0001-30 resolvem, assim, consolidar o contrato social e suas alterações de 01 a 07 sendo o último sob n. nº 24211582 em data de 16/07/2010, e o fazem mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **ECCL – Empreendimentos e Construção Civil Ltda.**

Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede na Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, n. 2177 – Sala 06 – Candelária – Natal/RN – CEP. 59.065-780.

Cláusula Terceira - O objeto social é a prestação de serviços de:

- Demolição e preparação do terreno
- Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil
- Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
- Obras viárias
- Grandes estruturas e obras de arte
- Obras de urbanização e paisagismo
- Montagem de estruturas
- Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente
- Obras de drenagem, saneamento e abastecimento de água
- Instalações elétricas
- Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio
- Alvenaria e reboco
- Impermeabilização e serviços de pintura em geral
- Incorporação de imóveis por conta própria
- Administração de imóveis por conta de terceiros
- Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo
- Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais, relacionado com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia
- Aluguel de máquinas e equipamentos
- Construção de estrutura metálica

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES	1.000.000 cotas	R\$ 1.000.000,00
DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES	<u>1.000.000 cotas</u>	<u>R\$ 1.000.000,00</u>
Total do capital social	2.000.000 cotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2000 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Oitava - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES** e **DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de sócios administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).


Cláusula Décima Terceira - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

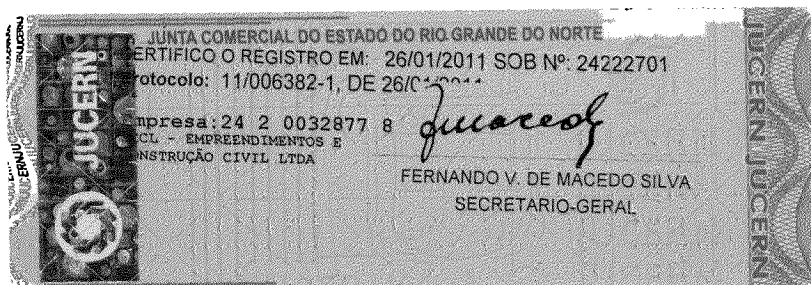
Cláusula Décima Quarta - Fica dispensado das formalidades de convocação para as reuniões dos sócios se todos declararem por escrito estarem cientes do local; data; hora e ordem do dia, para a instalação da reunião (Art. 1.072, § 2º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da Comarca do Natal / RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via.


DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES
CPF nº 035.023.474-41

Natal / RN, 24 de janeiro de 2011.

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES
CPF n. 021.257.674-73



CL - Empreendimentos e Construção Civil Ltda.
Alteração Contratual nº 08



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANA DE ARACELY B TRINDADE, sob a autenticidade nº 12307491760 em 18/05/2023, protocolo 230384919. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Número de Registro:	24200328778
CNPJ:	04145787000130
Município:	Natal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	25
Número de Folhas:	110
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02125767473	SERGIO PAULO SARMENTO TORRES	
56636490420	NAYARA DANTAS DE OLIVEIRA ARAÚJO	RN4811



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2023 10:02 SOB Nº 20230384919.
PROTOCOLO: 230384919 DE 17/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307491760. NIRE: 24200328778.
ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ANA DE ARACELY B TRINDADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 18/05/2023
redesim.rn.gov.br

ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Diário nº 25

Termo de abertura

Contém este livro Diário 110 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 110 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereço: Av Gov. Tarcisio de V. Maia, 2177

Complemento: SI 06

Bairro: Candelaria

Cidade / UF / CEP: Natal / RN / 59065-780

Registro junta: 2420032877-8 em 09/11/2000

Inscrição estadual: 20.092.229-7

CNPJ: 04.145.787/0001-30

Inscrição municipal: 146.469-8

Data da constituição: 09/11/2000

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Natal / RN, 01 de Janeiro de 2022

Nayara Dantas de Oliveira Araujo

Contadora

CPF: 566.364.904-20

CRC: RN-004811/O-2 RN

Sergio Paulo Sarmento Torres

Administrador

CPF: 021.257.674-73

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ : 04.145.787/0001-30 NIRE : 2420032877-8

Código Classificação	Nome	2022	2021	
19	01	ATIVO	2.185.464,04D	2.210.719,33D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.912.349,64D	1.938.842,45D
35	01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	48.721,40D	160.404,12D
43	01.1.1.01	CAIXA	45.559,00D	0,00
60	01.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.688,40D	1,00D
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	474,00D	160.403,12D
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.863.628,24D	1.778.438,33D
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	18.164,04D	18.164,04D
191	01.1.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL	3.516,39D	3.516,39D
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	1.472.529,47D	1.356.750,48D
5410	01.1.2.08	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	364.121,32D	397.121,96D
329	01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	5.297,02D	2.885,46D
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	273.114,40D	271.876,88D
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	35.742,98D	27.422,98D
701	01.2.1.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	15.715,36D	15.715,36D
736	01.2.1.03	CONSÓRCIO	20.027,62D	11.707,62D
817	01.2.3	IMOBILIZADO	237.371,42D	244.453,90D
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	489.114,05D	534.358,36D
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	251.742,63C	289.904,46C
1163	02	PASSIVO	2.185.464,04C	2.210.719,33C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	438.817,39C	472.662,77C
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	34.337,07C	76.295,19C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	34.337,07C	76.295,19C
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	245.238,20C	154.575,74C
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	95.238,20C	154.575,74C
1252	02.1.2.02	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	150.000,00C	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	54.679,45C	73.538,72C
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	33.228,74C	41.145,13C
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.670,00C	2.670,00C
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	18.780,71C	29.723,59C
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	73.585,82C	96.656,92C
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	29.123,22C	31.235,15C
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	26.434,35C	29.217,13C
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	18.028,25C	36.204,64C
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	30.976,85C	71.596,20C
1732	02.1.5.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR	30.976,85C	21.596,20C
6181	02.1.5.02	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	50.000,00C
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.746.646,65C	1.738.056,56C
1910	02.3.1	CAPITAL	2.000.000,00C	2.000.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	253.353,35D	261.943,44D
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	261.943,44D	688.787,82D
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.590,09C	426.844,38C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.185.464,04 (Dois milhões Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), transcritos na folha 103 do livro diário nr. 25.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verídicas, e que nos responsabilizamos por todas elas. Declaramos ainda, que a sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente. Que as informações foram extraídas da folhas de número 1 a 103 do livro diário de nº 25, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob autenticação nº 24/20032877-8 em 09/04/2000. Registro enviado via internet conforme recibo nº 9F.A4.33.2B.99.F3.C3.5E.4A.4A.02.9E.95.16.EF.C7.EB.57.31.26-5 e Escrituração recebida pelo agente receptor SERPRO em 02/05/2023 às 12:58:16 com o numero D4.EF.E3.6E.6E.BC.70.96.2C.01.33.99.82.B8.C1.F1.

Nayara Dantas de Oliveira Araujo

Contabilista

CPF: 566.364.904-20

CRC: RN-004811/O-2 RN

Sergio Paulo Sarmento Torres

Administrador

CPF: 021.257.674-73

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ : 04.145.787/0001-30 NIRE : 2420032877-8

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	01	RECEITAS	1.096.631,61C	2.445.266,77C
27	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.027.940,84C	2.445.266,77C
15652	01.2	OUTRAS RECEITAS	68.690,77C	0,00D
124	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	82.139,91D	200.267,46D
167	02.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	82.139,91D	200.267,46D
1775	03	RECEITA LÍQUIDA	1.014.491,70C	2.244.999,31C
701	04	CUSTOS	527.540,11D	1.274.175,97D
1864	04.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/OBRAS	527.540,11D	1.274.175,97D
1783	05	RESULTADO BRUTO	486.951,59C	970.823,34C
850	06	DESPESAS	523.863,08D	518.779,20D
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	450.982,77D	483.906,03D
1376	06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	63.595,21D	29.382,56D
1457	06.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	9.285,10D	5.490,61D
264	07	RECEITAS FINANCEIRAS	521,34C	10.974,91C
302	07.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	521,34C	1.520,43C
353	07.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00D	9.454,48C
1791	08	RESULTADO OPERACIONAL	36.390,15D	463.019,05C
442	09	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	44.980,24C	0,00D
450	09.1	ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES	60.000,00C	0,00D
574	09.2	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS PERMANENT	15.019,76D	0,00D
1597	10	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00D	36.174,67D
1600	10.01	PERDAS	0,00D	36.174,67D
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	8.590,09C	426.844,38C
1740	14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.590,09C	426.844,38C
1759	14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.590,09C	426.844,38C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.185.464,04 (Dois milhões Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), transcritos na folha 103 do livro diário nr. 25. Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verídicas, e que nos responsabilizamos por todas elas. Declaramos ainda, que a sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente. Que as informações foram extraídas da folhas de número 1 a 103 do livro diário de nº 25, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob autenticação nº 24/20032877-8 em 09/04/2000. Registro enviado via internet conforme recibo nº 9F.A4.33.2B.99.F3.C3.5E.4A.4A.02.9E.95.16.EF.C7.EB.57.31.26-5 e Escrituração recebida pelo agente receptor SERPRO em 02/05/2023 às 12:58:16 com o numero D4.EF.E3.6E.6E.BC.70.96.2C.01.33.99.82.B8.C1.F1.

Nayara Dantas de Oliveira Araujo

Contabilista

CPF: 566.364.904-20

CRC: RN-004811/O-2 RN

Sergio Paulo Sarmento Torres

Administrador

CPF: 021.257.674-73

ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 04.145.787/0001-30
NIRE: 2420032877-8

Página: 105

ÍNDICES CONTÁBEIS		2021	2022
Endividamento Total	= $\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$	472.662,77 2.210.719,33 =	0,21 $\frac{438.817,39}{2.185.464,04}$ = 0,20
Liquidez Corrente	= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1.938.842,45 472.662,77 =	4,10 $\frac{1.912.349,64}{438.817,39}$ = 4,36
Liquidez Geral	= $\frac{\text{Ativo Circ. + Realizado L. Prazo}}{\text{Passivo Circ. + Exigível L. Prazo}}$	1.966.265,43 472.662,77 =	4,16 $\frac{1.948.092,62}{438.817,39}$ = 4,44
Liquidez de Recursos Próprios	= $\frac{\text{Ativo Circ. - Passivo Circ.}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	1.466.179,68 1.738.056,56 =	0,84 $\frac{1.473.532,25}{1.746.646,65}$ = 0,84
Solvência Geral	= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ. + Exigível L. Prazo}}$	2.210.719,33 472.662,77 =	4,68 $\frac{2.185.464,04}{438.817,39}$ = 4,98

Natal/RN, 31 de dezembro de 2022.

Nayara Dantas de Oliveira Araujo
 Contadora
 CRC: RN 4811/O-2
 CPF: 566.364.904-20

Sergio Paulo Sarmiento Torres
 Sócio Administrador
 CPF: 021.257.674-73

ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 04.145.787/0001-30
NIRE: 2420032877-8

Página: 106

Declaração de Fluxo de Caixa em 31/12/2022

	2022	2021
I - Fluxos das Operações:		
(+) Recebimento de Vendas	945.800,93	2.439.999,32
(-) Pagamento de Compras	542.282,83	464.356,53
(-) Pagamentos de impostos	227.054,49	365.466,55
(-) Pagamento de Despesas Operacionais	348.780,87	479.888,78
(=) Caixa Gerado pelas Operações	- 172.317,26	1.130.287,46
II - Fluxos dos Investimentos:		
(-) Aquisição de Investimentos / imobilizado	-	-
(+) Vendas de Investimentos / imobilizado	60.000,00	-
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	60.000,00	-
III - Fluxos dos Financiamentos:		
(+) Integralização do Capital	-	-
(+) Empréstimos Bancários	150.000,00	200.966,10
(-) Amortização de Financiamentos	57.142,80	246.390,36
(-) Pagamento de Dividendos	-	-
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	92.857,20 -	45.424,26
Varição Total das Disponibilidades : (I + II + III)	- 19.460,06	1.084.863,20
Saldo Inicial das Disponibilidades:	160.404,12	48.659,60
Saldo Final das Disponibilidades:	48.721,40	160.404,12

Natal/RN, 31 de dezembro de 2022.

Nayara Dantas de Oliveira Araujo
 Contadora
 CRC: RN 4811/O-2
 CPF: 566.364.904-20

Sergio Paulo Sarmento Torres
 Sócio Administrador
 CPF: 021.257.674-73

ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 04.145.787/0001-30
NIRE: 2420032877-8

Página: 107

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DESCRIÇÃO	CAPITAL			RESERVAS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	CAPITAL	LUCROS		
Saldo em 31/12/2022	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	-	261.943,44	1.738.056,56
Ajustes de Exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Prej Acumulados	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo em Ações	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/prejuízo Líq do Exercício	-	-	-	-	-	8.590,09	8.590,09
Destinação do Lucro	-	-	-	-	-	-	-
. Reservas	-	-	-	-	-	-	-
. Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2023	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	-	253.353,35	1.746.646,65

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

DESCRIÇÃO	R\$
Saldo em 31/12/2022	- 261.943,44
Ajustes de Exercícios Anteriores	-
Efeitos da Mudança de Critério Contábil	-
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	-
Saldo Ajustado	- 261.943,44
Compensação Prejuízos Acumulados	-
Reversões de Reservas	-
. de Contingências	-
. de Lucros a Realizar	-
Prejuízo em Ações	-
Lucro Líquido do Exercício	8.590,09
Destinações do Exercício	-
. Reserva Legal	-
. Reserva Estatutária	-
. Reserva de Lucros a Realizar	-
. Dividendos a Distribuir	-
Saldo em 31/12/2023	- 253.353,35

Nayara Dantas de Oliveira Araujo
 Contadora
 CRC: RN 4811/O-2
 CPF: 566.364.904-20

Sergio Paulo Sarmiento Torres
 Sócio Administrador
 CPF: 021.257.674-73

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ : 04.145.787/0001-30 NIRE : 2420032877-8

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro à Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº 2177, sala 06, Candelária em Natal/RN, iniciou suas atividades em 09 de novembro de 2000 e tem por finalidade a prestação de serviços de construção civil.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. n.º 1.121/2008. Principais práticas contábeis. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

3.1 - Do registro contábil as receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

3.2 Estoque - A empresa não possui estoques, sendo suas aquisições utilizadas nas prestações de serviços executadas durante o exercício.

3.3 Imobilizado - Os bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição.

3.3.1 - A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IPI).

3.4 Imposto de renda e contribuição social - O regime de tributação é o Lucro Presumido, sistemática regulamentada pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99). O imposto com base no lucro presumido foi determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados aos dias 31 de março e 30 de junho do ano-calendário (Lei 9.430/1996, artigos 1º e 25), sendo os percentuais de presunção para a base de cálculo do imposto 8% sobre o faturamento bruto.

3.5 Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes. Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

NOTA 04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos.

NOTA 05 - PREJUÍZOS COM AÇÕES

Realizada a separação das contas de prejuízos com ações normais e day-trade, sendo R\$ 45.605,07 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e sete centavos) e 29.435,67 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) respectivamente.

**Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022**
ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ : 04.145.787/0001-30 NIRE : 2420032877-8

NOTA 06 - CAPITAL SÓCIAL

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) integralizado em 26/01/2011, representado por 2.000.000 (dois milhões quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelos sócios, apresentando a seguinte composição: Sergio Paulo Sarmiento Torres - 50% e Demétrio Paulo Sarmiento Torres 50%.

NOTA 07 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2022.

Nayara Dantas de Oliveira Araújo
Contadora
CRC/RN:004811
CPF: 566.364.904-20

Sérgio Paulo Sarmiento Torres
CPF: 021.257.674-73

**ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA**

Diário nº 25

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 110 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 110 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereço: Av Gov. Tarcisio de V. Maia, 2177

Complemento: SI 06

Bairro: Candelaria

Cidade / UF / CEP: Natal / RN / 59065-780

Registro junta: 2420032877-8 em 09/11/2000

Inscrição estadual: 20.092.229-7

CNPJ: 04.145.787/0001-30

Inscrição municipal: 146.469-8

Data da constituição: 09/11/2000

Período de escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Natal / RN, 31 de Dezembro de 2022

Nayara Dantas de Oliveira Araujo

Contabilista

CPF: 566.364.904-20

CRC: RN-004811/O-2 RN

Sergio Paulo Sarmento Torres

Administrador

CPF: 021.257.674-73



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02125767473	SERGIO PAULO SARMENTO TORRES
56636490420	NAYARA DANTAS DE OLIVEIRA ARAUJO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2023 10:02 SOB Nº 20230384919.
PROTOCOLO: 230384919 DE 17/05/2023. NIRE: 24200328778.
ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ANA DE ARACELY B TRINDADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 18/05/2023
redesim.rn.gov.br



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **5143301/2023**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CPF/CNPJ: 04.145.787/0001-30
Endereço: natal/RN,

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 29/11/2023 14:07. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 3e6812f3d8589e057e8c9e229d3decef

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 29 de Novembro de 2023 às 14:07



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1464698	CPF/CNPJ: 04.145.787/0001-30	Data Inscrição: 04/09/2002	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 01/11/2000
Razão Social: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA				
Nome Fantasia: ECCL				
Município: NATAL/RN	Endereço: AV GOVERNADOR TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA, 2177 - SALA 06 - CANDELARIA - 59065-780 - NATAL/RN			
Cep: 59065780	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Atividade Principal: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS				
Regime ISS: Homologado			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 26/12/2008				
Documento emitido por: 04145787000130 - 467209849 em: 28/10/2023 09:57:23				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8265480
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
CNPJ: **04.145.787/0001-30** Inscrição Estadual: **20.092.229-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **29/11/2023** às **14:00:38** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.193.96.186**.

Validade até **28/12/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.145.787/0001-30
Razão Social: ECCL EMPREENDIMENTOS E COSNTRUCAO _CIVIL LTDA
Endereço: AVEN GOV TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA 2177 SALA 06 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59065-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111606393462476154

Informação obtida em 23/11/2023 11:28:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2770475	Código de Validação: 971584405689	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 04.145.787/0001-30	Nome/Razão Social: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

146.469-8 - 04.145.787/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 29 de novembro de 2023